



PORTARIA N.º 1150/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor Marcos Henrique Camargo Rodrigues, lotado no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 18.775.784-3, de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcos Henrique Camargo Rodrigues**, RG nº 1.xxx.426-9/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Associado B, lotado no *Campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/08/2006 a 31/07/2011** e fruição em **01/10/2022 a 29/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de setembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora